



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO *ad referendum* Nº 012 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação – Campus São Bento do Sul.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016.

Resolve:

- Art. 1º** – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, a ser ofertado pelo *Campus São Bento do Sul*.
- Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 21 de novembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior